



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 479, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 24/2016-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** as servidoras **HOSANA MARIA NOGUEIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1780469 e **ANNE ROSE RODRIGUES BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1814814, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração do fato exposto no Memorando nº 046/2014 – DAP – Campus Petrolina, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

M. Veras

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora